

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

PORTARIA Nº 05/2019 22/03/2019

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CAMARA MUNICIPAL"

Isnar Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Fartura, no dia 1º de abril de 2019, segunda-feira, em virtude do feriado municipal de 31 de março de 2019, data comemorativa da emancipação política administrativa do Município de Fartura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em

22/03/2019

Isnat Manuel dos Santos

residente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola de Oliveira -Diretor Geral-